

AEM 1832  
CE 94  
TAVIRA

Arginas

# ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 24-

ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Tavira

1892

TYPOGRAPHIA BUREOCRATICA  
TAVIRA

# ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO

Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos noventa e dois, n'esta cidade de Lameira, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Martim José Silveira Lopes D'Saagaz, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembléa de apuramento de votos da eleição de MM deputado pelo circulo numero novecento e quatro, á qual se procedeu no dia vinte e tres do mez de outubro, e estando presentes os cidadãos Manuel Marques Barbosa e Alvaro Mendes Soares, portadores da acta original da assembléa eleitoral da freguesia Paróquia da freguesia de Santa Maria; Bartholomeu Lacerda da Paz e Francisco da Mota, portadores da acta original da assembléa eleitoral da freguesia de São Brás; Alfredo Augusto Mendes e Joaquim Fernandes de Oliveira, portadores da acta original da assembléa eleitoral da freguesia de São João; Fernando Pedro de Mendonça, portadores da acta original da assembléa eleitoral da freguesia da Almeida; Pedro Ribeiro, portadores da acta original da assembléa eleitoral da freguesia de Trancoso; Joaquim Viegas Correia e António das Neves, portadores da acta original da assembléa eleitoral da freguesia de Santa Catarina;

assim como se achava presente o administrador do concelho João Domingos de Almeida, conceelheiro, logo o presidente propôz para escrutinadores os cidadãos Manuel Marques Barbosa e Francisco da Mota, para secretarios os cidadãos Bartholomeu Lacerda da Paz e Alvaro Mendes.

Mendes Lopes  
e para supplentes  
os cidadãos Alfredo Augusto Fernandes, José Pires de Almeida,  
José Viegas Pires e Ventura das Silvas

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na mesa, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembléas primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do artigo 77.<sup>º</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, também fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>º</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas comissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>º</sup> do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos Francisco da  
Trindade, Joaquim e Oliveira Mendes Lopes

e para a segunda os cidadãos Manuel Morgado

Luís e António Góis da Cruz

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.<sup>º</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aqueles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembléa e por ella aprovados. Procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.<sup>º</sup> do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o círculo foi de quatro mil cento e cinquenta e tres

, sendo por isso o numero real dos votantes de quatro mil cento e cinquenta e tres; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Doutor Mathias Seixas Díaz, juiz de Direito, com  
mil trezentos e sete votos; Sebastião de Sá e Mendes Barreiro,  
Senhor Coronel Exequito, com quinhentos e seis votos;  
José Braga de Oliveira Borges, Engenheiro Militar, com  
quatrocentos e dois votos; Doutor Francisco José de Melo Gomes,  
juiz de Direito, com quatrocentos e cinco votos; Benito  
Freire e others Mathias, com trezentos sessenta e oito votos;  
Átilio Eduardo da Costa Soeiro, Chefe de Repartição das  
Caixas Económicas Portuguesas, com trezentos quarenta e nove  
votos; Rachael e Antônio Lúcio da Silva e Castro-José  
Silva, com quatrocentos e ouze votos; Rachael Fernando

Fernando Pinha Calha Novais Lobo, com duzentos noventa e dois votos; Doutor Carlos Teófilo Linhares, com cem vinte e sete votos; Drachá de Britto Lândio de Figueiredo, com trinta e um votos; Doutor Joaquim do Nascimento Pinheiro, com um voto; Augusto Carlos D'Almeida com um voto, apresentando igual sentido o seu parecer, que foi aprovado pela Assembleia.

Recomendado por este resultado que a cidade mais votada foi o Doutor Matheus Lúcio da Cunha D'Almeida, juiz de Direito, e presidente, e proclamou em voz alta, eleito Deputado pelo círculo numero-noventa e quatro-Manaus para publicar com nome por edital na porta da Assembleia, tendo-se previamente verificado a circunstância de constar pelas actas de todo o círculo que os eleitores dele autorizaram a eleição dos que forem eleitos os poderes determinados no numero enzo do artigo setenta e seis do citado Decreto.

E, quando o cumprimento das disposições dos Artigos 78º e 79º do citado Decreto, houve-se por dissolução da Assembleia. Do que tudo para constar se havou a presente acta, que eu, Alvaro Mendes Sárria Secretário, a precebi e assinei com todos os votos da Mesa,

O Presidente  
Antônio José Sampaio chefe de Chapa

Os Secretários

Manoel Borges de Melo  
Francisco de Trindade França

O Secretário

Bento Lourenço Góis de Mag

Os Suplentes

Alfredo Augusto Fernandes.

José Pedro de Almeida

José Vieira Pinto

Ventura das Neves

O Secretário

Alvaro Mendes Sárria

Fui presente.

Alvaro Mendes Sárria

São Luis de Janeiro, 20 de